

# **Direito Humano à Alimentação Adequada e o Papel do Ministério Público: Algumas Contribuições da Academia**

---

**José Giacomo Baccharin**  
FCAV/UNESP, IFZ

---

---

São Paulo, 14/11/2023

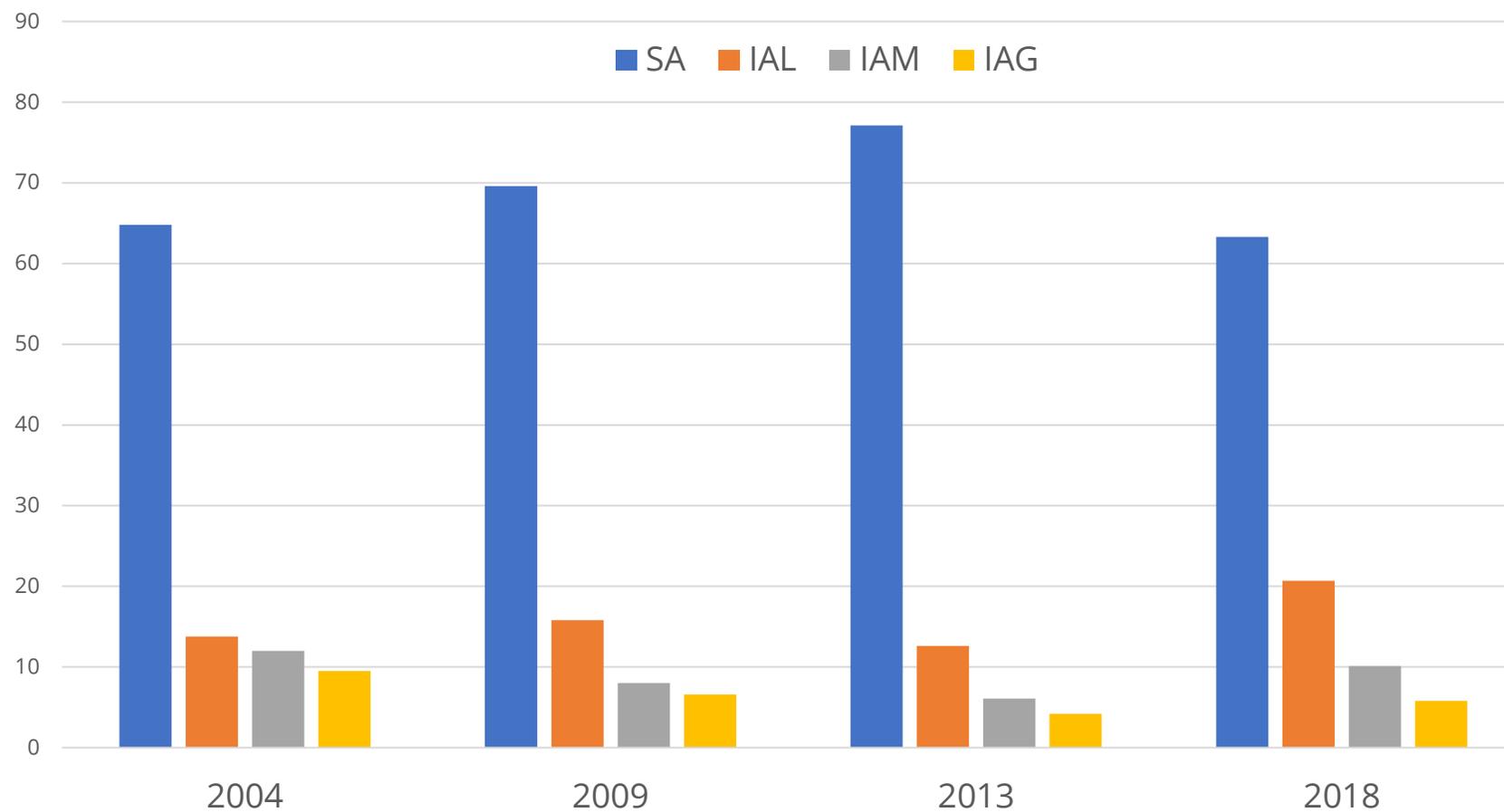
---

# Introdução



- Papel da Nota Técnica da Assessoria do MPSP – em colaboração com a UNESP;
- Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), conforme Constituição Federal, Capítulo II - Dos Direitos Sociais Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”;
- No Brasil, segundo o Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei 11.346/2006, “a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”. Derivação para Soberania Alimentar;
- Insuficiência de Comida e Desnutrição – Gráfico. Agravamento na Covid 19;
- Obesidade – em constante crescimento, acima de 22% da população adulta (PEREIRA et al, 2023);
- Ações de SAN envolvem várias áreas públicas e merecem destaque inicial os termos disponibilidade e acesso aos alimentos.

**Gráfico** – Níveis de Segurança Alimentar da População Brasileira, 2004 a 2018



Fonte: IBGE (2006, 2009a, 2015, 2020)

# Estrutura Institucional



- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) – estratégia nacional para avançar em direção do DHAA (processo com metas). Procura articular as esferas federativas e áreas como saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente etc. (SISAN, SUS e SUAS);
- PNSAN [Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional]: II - articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;
- Órgão Executor - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Plano de SAN (PLANSAN) de São Paulo – 2019 a 2023;
- Participação Social – CONSEA e Conferência Nacional de SAN, com seus correspondentes estaduais e municipais;
- Encerra-se em dezembro de 2023 o processo de discussão da 6ª. Conferência Nacional de SAN. Em São Paulo tiveram etapas municipais, regionais e estaduais;
- Pouca adesão dos municípios paulistas ao SISAN e em 2018 apenas 30% com COMSEA. O que não os exime de atender o DHAA;

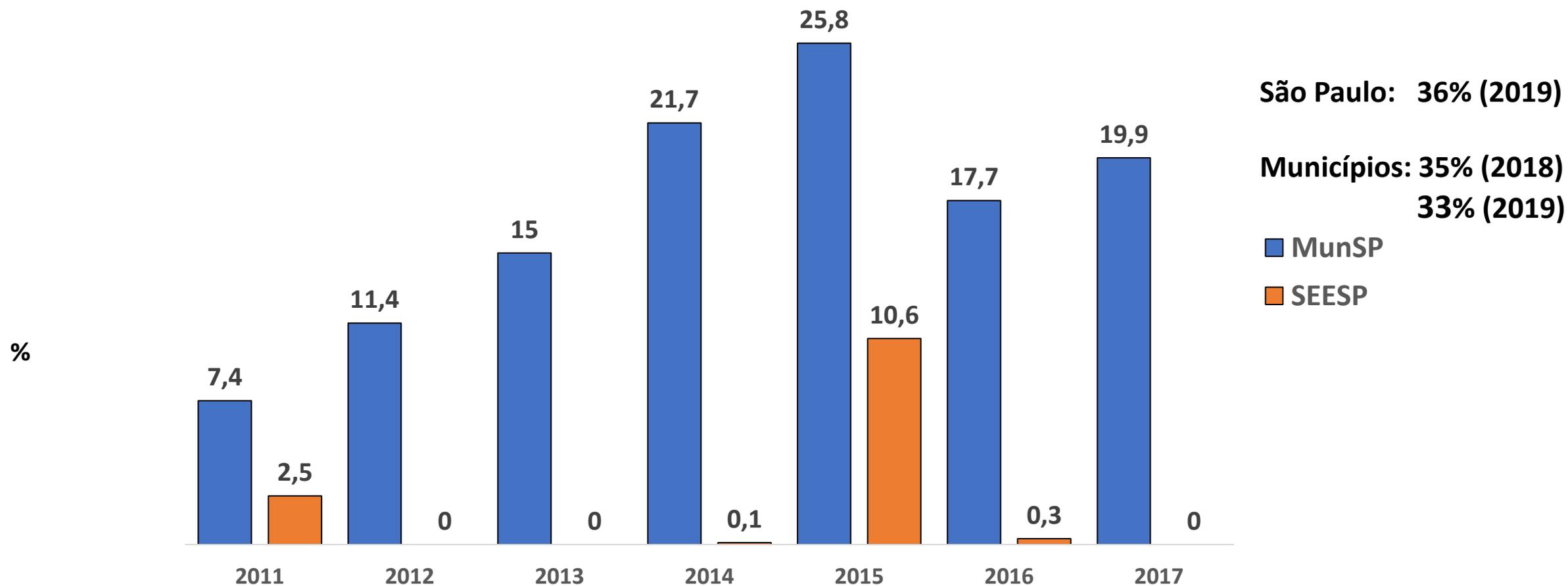
# Avaliação e Exigência Pública



- A PNSAN estabeleceu sete dimensões de avaliação e monitoramento da SAN: 1) Produção de alimentos; 2) Disponibilidade de alimentos; 3) Renda e condições de vida; 4) Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; 5) Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; 6) Educação; 7) Programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional;
- Comparando Produção, Disponibilidade e Acesso. Contradição – Brasil fornecedor de alimentos para o mundo e aumento da insegurança alimentar interna;
- Políticas Públicas – Assistência Social e CadÚnico;
- Políticas Públicas – Saúde e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) ;
- Políticas Públicas – Desenvolvimento Rural Sustentável – compras públicas de alimentos;
- Políticas Públicas - Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana - Decreto nº 11.700 de 2023;
- Políticas Públicas – Lei 11.947/2009 - Alimentação Escolar – gráfico e duas tabelas.

## PORCENTAGEM DE GASTOS COM ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS PAULISTAS - 2011 a 2017



Fonte: FNDE (2019)

(Gráfico 1)

## CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14, DE ACORDO COM FAIXAS POPULACIONAIS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, 2017

FAIXA POPULACIONAL	MUNICÍPIOS		POPULAÇÃO		REPASSE FNDE		% A14
	Número	%	Mil	%	Mil R\$	%	
até 20 mil	381	59,5	3.082,3	6,7	57.003,5	9,5	23,3
20 mil a 50 mil	120	18,8	3.889,5	8,5	70.783,3	11,8	23,5
50 mil a 100 mil	58	9,1	4.016,4	8,7	62.399,2	10,4	27,1
100 mil a 200 mil	40	6,2	5.494,1	12,0	84.307,6	14,1	19,2
200 mil a 500 mil	32	5,0	10.216,2	22,3	133.331,7	22,3	23,1
500 mil a 1 milhão	6	0,9	4.360,7	9,5	42.390,9	7,1	20,8
1 milhão a 10 milhões	2	0,3	2.583,2	5,6	31.436,4	5,2	23,6
mais de 10 milhões	1	0,2	12.252,0	26,7	116.838,7	19,5	7,8
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>100,0</b>	<b>45.894,5</b>	<b>100,0</b>	<b>598.491,3</b>	<b>100,0</b>	<b>19,9</b>

## DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO DE ACORDO COM FAIXAS DE COMPRAS DE ALIMENTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES, 2017

FAIXA DE % A14	MUNICÍPIOS		REPASSE FNDE	
	Número	%	Milhões R\$	%
0%	123	19,2	69.756.029	11,7
0,01 a 10%	84	13,1	191.941.798	32,1
10 a 20%	94	14,7	89.329.234	14,9
20 a 30%	102	15,9	78.619.925	13,1
30 a 50%	167	26,1	142.728.324	23,8
mais de 50%	70	10,9	26.116.013	4,4
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>100,0</b>	<b>598.491.323</b>	<b>100,0</b>

# Bibliografia



CAISAN SP et al. **Relatório Final** VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN/SP. Setembro de 2023.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003-04**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008-09**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013-14**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-18** - Avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

PEREIRA, R. A.; YOKOO, E. M. & ARAUJO, M. C. Evolução da má nutrição na população brasileira. In: NORONHA, G. S. et al (Org.) **Alimentação e nutrição no Brasil: perspectiva na segurança e soberania alimentar**. Rio de Janeiro: Edições Livres, Fundação Oswaldo Cruz, 2023.

SÃO PAULO, GOVERNO DO ESTADO (Secretaria de Agricultura e Abastecimento). **Relatório do plano estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável - 2019-2023**, novembro de 2022, atualizado em março de 2023

# MUITO OBRIGADO!

---

**José Giacomo Baccarin**

Departamento de Economia,  
Administração e Educação  
FCAV/UNESP, Jaboticabal (SP)  
E-mail: [jose.baccarin@unesp.br](mailto:jose.baccarin@unesp.br)

---